



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**  
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

**DATA:** 30/01/2025

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



## OUVIDORIA, CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA - Portaria - Nº 20250102-65

**PORTARIA – OUV/CONT Nº 20250102-65 de 02 de janeiro de 2025.**

**PORTARIA – OUV/CONT Nº 20250102-65 de 02 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a subdelegação de competência para Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Ouvidoria, Controladoria de Alcântaras – CE e dá outras Providências.

A **Secretária Municipal de Ouvidoria e Controladoria de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 20170102-3/2017, de 02 de janeiro de 2017, e o Decreto Municipal 20210104-1 de 04 de janeiro de 2021, e suas alterações c/c Artigo 61, parágrafo único e Artigo 67, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1** Subdelegar as atividades inerentes à gestão financeira envolvendo ordenação de despesas, autorização e consecução de pagamentos da Secretaria Municipal de Ouvidoria e Controladoria de Alcântaras ao senhor EDMILSON BEZERRA ARRUDA, CPF: 751.550.443-91 ocupante do cargo de Coordenador de Gestão – símbolo DAS II.

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Sede da Secretaria Municipal de Ouvidoria e Controladoria de Alcântaras, em 02 de janeiro de 2025.

**BRUNO MACHADO CUNHA**

Secretário

## SECRETARIA DE FINANÇAS - Portaria - Nº 20250102-70

**PORTARIA – SEFIN Nº 20250102-70 de 02 de janeiro de 2025.**

**PORTARIA – SEFIN Nº 20250102-70 de 02 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a subdelegação de competência para Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Finanças de Alcântaras – CE e dá outras Providências.



A **Secretária Municipal de Finanças de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 20170102-3/2017, de 02 de janeiro de 2017, e o Decreto Municipal 20210104-1 de 04 de janeiro de 2021, e suas alterações c/c Artigo 61, parágrafo único e Artigo 67, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

**RESOLVE:**

**Art. 1** Subdelegar as atividades inerentes à gestão financeira envolvendo ordenação de despesas, autorização e consecução de pagamentos da Secretária Municipal de Finanças de Alcântaras ao senhor EDMILSON BEZERRA ARRUDA, CPF: 751.550.443-91 ocupante do cargo de Coordenador de Gestão – símbolo DAS II.

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Finanças de Alcântaras, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO**

Secretário

**SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - N° 20250117-31**

**PORTARIA – SEINDES N° 20250117-31 de 17 de janeiro de 2025.**

**PORTARIA – SEINDES N° 20250117-31 de 17 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a subdelegação de competência para Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de Alcântaras – CE e dá outras Providências.

A **Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 20170102-3/2017, de 02 de janeiro de 2017, e o Decreto Municipal 20210104-1 de 04 de janeiro de 2021, e suas alterações c/c Artigo 61, parágrafo único e Artigo 67, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

**RESOLVE:**



**Art. 1** Subdelegar as atividades inerentes à gestão financeira envolvendo ordenação de despesas, autorização e consecução de pagamentos da Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de Alcântaras ao senhor EDMILSON BEZERRA ARRUDA, CPF: 751.550.443-91 ocupante do cargo de Coordenador de Gestão – símbolo DAS II.

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 17 de janeiro de 2025.

**FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA MENEZES**

Secretária

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - Portaria - N° 20250117-57**

**PORTARIA – SEDARH N° 20250117-57 de 17 de janeiro de 2025.**

**PORTARIA – SEDARH N° 20250117-57 de 17 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a subdelegação de competência para Gestão Financeira da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos de Alcântaras – CE e dá outras Providências.

**A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 20170102-3/2017, de 02 de janeiro de 2017, e o Decreto Municipal 20210104-1 de 04 de janeiro de 2021, e suas alterações c/c Artigo 61, parágrafo único e Artigo 67, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

### **RESOLVE :**

**Art. 1** Subdelegar as atividades inerentes à gestão financeira envolvendo ordenação de despesas, autorização e consecução de pagamentos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos de Alcântaras ao senhor EDMILSON BEZERRA ARRUDA, CPF: 751.550.443-91 ocupante do cargo de Coordenador de Gestão – símbolo DAS II.

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos de Alcântaras, em 17 de janeiro de 2025.

**JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE**

**Secretário**

## **SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20250129-2**

**PORTARIA – SEINDES Nº 20250129-2 de 29 de janeiro de 2025.**

**PORTARIA – SEINDES Nº 20250129-2 de 29 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do (a) Senhor (a) Ana Priscila Alcantara Carmo Mendes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CRAS e dá outras providencias.

**A Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017, e suas alterações

### **R E S O L V E:**

**Art. 1 NOMEAR**, o (a) senhor (a). **Ana Priscila Alcantara Carmo Mendes**, CPF: 026.869.413-32 para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CRAS da Secretária de Inclusão e Desenvolvimento Social, Símbolo DAS-II da estrutura administrativa do (a) Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de Alcântaras.

**Art. 2** Determinar o Tesouraria que adote as providencias necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 16/01/2025.

**Art. 4** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Sede da Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 29 de janeiro de 2025.

**FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA MENEZES**

**Secretária de Inclusão e Desenvolvimento Social**

## **SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - Portaria - Nº 20250117-34**

**PORTARIA – SEJUV Nº 20250117-34 de 17 de janeiro de 2025.**

**PORTARIA – SEJUV Nº 20250117-34 de 17 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a subdelegação de competência para Gestão Financeira da Secretaria Municipal do Esporte e Juventude de Alcântaras – CE e dá outras Providências.



A **Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 20170102-3/2017, de 02 de janeiro de 2017, e o Decreto Municipal 20210104-1 de 04 de janeiro de 2021, e suas alterações c/c Artigo 61, parágrafo único e Artigo 67, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

**RESOLVE:**

**Art. 1** Subdelegar as atividades inerentes à gestão financeira envolvendo ordenação de despesas, autorização e consecução de pagamentos da Secretária Municipal de Esporte e Juventude de Alcântaras ao senhor EDMILSON BEZERRA ARRUDA, CPF: 751.550.443-91 ocupante do cargo de Coordenador de Gestão – símbolo DAS II.

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Alcântaras, em 17 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO**

Secretário

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL - Portaria - Nº 20250117-32**

**PORTARIA – SETUC Nº 20250117-32 de 17 de janeiro de 2025.**

**PORTARIA – SETUC Nº 20250117-32 de 17 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a subdelegação de competência para Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico e Cultural de Alcântaras – CE e dá outras Providências.

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico e Cultural de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 20170102-3/2017, de 02 de janeiro de 2017, e o Decreto Municipal 20210104-1 de 04 de janeiro de 2021, e suas alterações c/c Artigo 61, parágrafo único e Artigo 67, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

**RESOLVE:**



**Art. 1** Subdelegar as atividades inerentes à gestão financeira envolvendo ordenação de despesas, autorização e consecução de pagamentos da Secretária Municipal de Desenvolvimento Turístico e Cultural de Alcântaras ao senhor EDMILSON BEZERRA ARRUDA, CPF: 751.550.443-91 ocupante do cargo de Coordenador de Gestão – símbolo DAS II.

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico e Cultural de Alcântaras, em 17 de janeiro de 2025.

**SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**

Secretária

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Portaria - Nº 20250117-29

PORTARIA – SEINUMA Nº 20250117-29 de 17 de janeiro de 2025.

PORTARIA – SEINUMA Nº 20250117-29 de 17 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a subdelegação de competência para Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente de Alcântaras – CE e dá outras Providências.

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 20170102-3/2017, de 02 de janeiro de 2017, e o Decreto Municipal 20210104-1 de 04 de janeiro de 2021, e suas alterações c/c Artigo 61, parágrafo único e Artigo 67, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

### RESOLVE :

**Art. 1** Subdelegar as atividades inerentes à gestão financeira envolvendo ordenação de despesas, autorização e consecução de pagamentos da Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente de Alcântaras ao senhor EDMILSON BEZERRA ARRUDA, CPF: 751.550.443-91 ocupante do cargo de Coordenador de Gestão – símbolo DAS II.

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente de Alcântaras, em 17 de janeiro de 2025.

**TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA**

**Secretário**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E RODOVIAS - Portaria - Nº 20250117-35**

**PORTARIA – SETRAN Nº 20250117-35 de 17 de janeiro de 2025.**

**PORTARIA – SETRAN Nº 20250117-35 de 17 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a subdelegação de competência para Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias de Alcântaras – CE e dá outras Providências.

A **Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 20170102-3/2017, de 02 de janeiro de 2017, e o Decreto Municipal 20210104-1 de 04 de janeiro de 2021, e suas alterações c/c Artigo 61, parágrafo único e Artigo 67, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

**RESOLVE :**

**Art. 1** Subdelegar as atividades inerentes à gestão financeira envolvendo ordenação de despesas, autorização e consecução de pagamentos da Secretária Municipal de Transporte e Rodovias de Alcântaras ao senhor EDMILSON BEZERRA ARRUDA, CPF: 751.550.443-91 ocupante do cargo de Coordenador de Gestão – símbolo DAS II.

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Sede da Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias de Alcântaras, em 17 de janeiro de 2025.

**KELVYA MARIA ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS PONTE**

**Secretária**



## EQUIPE DE GOVERNO

### PREFEITO(A)

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

### VICE-PREFEITO(A)

**JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR**

**ALDO CARVALHO ARAÚJO**

secretario(a)

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

secretario(a)

**BRUNO MACHADO DA CUNHA**

secretario(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

secretario(a)

**FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES**

secretario(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA**

secretario(a)

**FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO**

secretario(a)

**FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO**

secretario(a)

**JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE**

secretario(a)

**KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE**

secretario(a)

**KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTES**

secretario(a)

**MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE**

secretario(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**

secretario(a)

**SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME**

secretario(a)

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

secretario(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcântaras**